



DECRETO Nº 46/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

“Institui o Programa de Educação Fiscal do Município de Alcinópolis/MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a educação fiscal para a cidadania, despertando a consciência do cidadão para a função socioeconômica do tributo, o incentivo ao acompanhamento da aplicação dos recursos públicos pela sociedade e a criação das condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão, de acordo com os objetivos do Programa Nacional de Educação Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS, a ser desenvolvido, de forma sistemática e permanente, nas escolas do ensino fundamental e médio da rede oficial e privada, nos órgãos públicos, nas universidades e em todos os segmentos da sociedade, com os seguintes objetivos:

Geral: Promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania.

Específicos:

- I** – sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo;
- II** – levar conhecimentos aos cidadãos sobre administração pública;
- III** – incentivar o acompanhamento, pela sociedade, da aplicação dos recursos públicos;
- IV** – criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.

Art. 2º A implementação do Programa de Educação Fiscal ficará a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, a ser regulamentado em ato posterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 27 de abril de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal